



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 3/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles (CONSEC), Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

Considerando a existência do Ato Decisório nº 6/2019, de 31 de maio de 2019, referente à suspensão de cedência dos espaços do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, à comunidade externa e, também a existência do Ato 06/2019 (0238913), referente ao Horário de Funcionamento da Biblioteca do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ATO DECISÓRIO Nº 1/2022 (0950497), referente ao Horário de Funcionamento da Biblioteca do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal):

Onde se lê: Art. 1º Homologar a decisão do Conselho de *campus* de revogar o ATO DECISÓRIO Nº 6/2019.

Leia-se: Art. 1º Homologar a decisão do Conselho de *campus* de revogar o ATO DECISÓRIO Nº 6/2019 (0238913), referente ao Horário de Funcionamento da Biblioteca do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor imediatamente, mediante publicação nos murais e Portal do *campus* e Departamentos.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do campus de Cacoal
Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 15/07/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031976** e o código CRC **46F00D35**.